



## EDITAL DE EXPOSIÇÕES ESPAÇOS EXPOSITIVOS 2022

### Regulamento para Seleção de Exposições nos Espaços Expositivos Prefeitura Municipal de Santa Maria 2022

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, Secretaria de Município da Cultura e o Museu de Arte de Santa Maria comunicam que estão abertas as inscrições aos produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados nos espaços expositivos mantidos pela Prefeitura Municipal de Santa Maria oferecidos para o ano de 2022

Comunicamos aos interessados que a partir do dia **20 de outubro a 16 de novembro de 2021**, o Museu de Arte de Santa Maria recebe através do endereço eletrônico ([masmeditais@gmail.com](mailto:masmeditais@gmail.com)) a documentação, referente à seleção para a realização de exposições e mostras nos espaços expositivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria no ano de 2022.

**Obs.:** Caso o calendário anual de exposições dos espaços não seja preenchido, o MASM receberá os projetos até o fechamento do mesmo, sendo avaliados pela comissão de curadoria.

#### CRONOGRAMA

- Inscrições: **20 de outubro a 16 de novembro de 2021**
- Seleção: **17 de novembro a 07 de dezembro de 2021**
- Divulgação dos resultados: **10 de dezembro de 2021**

**O resultado do processo seletivo será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:**

<http://masmdigital.wix.com/masm> / <http://www.santamaria.rs.gov.br/cultura/>

#### 1. FINALIDADE

O presente regulamento destina-se a selecionar produtores culturais, artistas plásticos e Visuais, designers e público em geral, interessados em realizar exposições individuais ou coletivas, a partir do mês de **FEVEREIRO de 2022**, nos espaços expositivos do Museu de Arte de Santa Maria.



## 2. ORGANIZAÇÃO

A seleção é organizada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município da Cultura e do Museu de Arte de Santa Maria.

## 3. PARTICIPAÇÃO

A presente seleção destina-se a artistas plásticos e visuais, designers e entidades afins, além do público em geral.

## 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail para [masmeditais@gmail.com](mailto:masmeditais@gmail.com) mediante a apresentação de:

- Currículo artístico resumido.
- Projeto da exposição requerida, contendo o local e a data escolhidos, podendo estes ser alterados para melhor adequação conforme análise da comissão de curadoria.
- Portfólio apresentando a proposta, contendo imagens dos trabalhos (80% das obras a serem expostas), com memorial descritivo das obras. Para obras em vídeo ou web, deverá ser enviado gravações em formatos e programas comumente conhecidos.

**4.1** A proposta selecionada **não poderá ser substituída.**

**4.2** Os portfólios dos artistas selecionados não serão devolvidos.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão analisadas pela Comissão de Curadoria do MASM composta por artistas, curadores, professores e/ ou críticos na área.

### 5.1 Análises do Currículo

Exposições realizadas, individuais e coletivas; Formação acadêmica; Formação complementar; Atividades realizadas na área de atuação.

### 5.2 Análises do Projeto da exposição

Clareza e coerência da proposta; Viabilidade, Ineditismo; Apresentação e Formatação do projeto.



### **5.3 Análises das obras a serem expostas**

Criatividade; Acabamento e Apresentação das obras; Informações técnicas sobre a obra (título, dimensões, linguagem, técnica, ano de execução).

### **5.4 Acessibilidade e ação educativa**

As propostas enviadas que contenham ações educativas patrimoniais e de acessibilidade cultural concomitantes à exposição, terão maior pontuação ao serem analisadas pela comissão de curadoria MASM.

#### **5.4.1 Público alvo**

O público alvo de visitação do Museu de Arte de Santa Maria são as escolas de ensino fundamental e ensino médio da região central do RS, desta forma o foco principal das ações educativas patrimoniais e de acessibilidade cultural deverá ser este, podendo também ser destinado a outros públicos.

**Obs.: Estes critérios serão utilizados na avaliação realizada pela Comissão de Curadoria do MASM e não serão divulgados**

### **5.4 Comissão de Curadoria**

A Comissão de Curadoria será composta por seis membros, sendo:

- Membro do Mestrado em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria;
- Membro do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria; - - - Membro da Universidade Franciscana - UFN
- Membro da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria;
- Membro da Associação dos Amigos do MASM;
- Membro do SESC/RS;
- Membro da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Maria.



## 6. LOCAIS

- MASM – Museu de Arte de Santa Maria – Av. Presidente Vargas, 1400;  
Sala Jeanine Vieiro;  
Sala Iberê Camargo.
- Sala Monet Plaza Arte – Monet Plaza Shopping, Av. Fernando Ferrari, 1483;
- Espaço SESC/Fecomércio - Av. Itambé, 66 – Centro

## 7. MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

**7.1.** Caberá ao expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição, dentro dos prazos previamente estipulados, com a coordenação do Museu de Arte de Santa Maria.

### **7.2. Equipamentos:**

Os equipamentos necessários para expor as obras – cavaletes, cubos, painéis – devem ser solicitados no projeto.

Obs.: Em anexo no final deste edital seguem as informações e regras expositivas de cada espaço.

### **7.3 Segurança:**

As obras não serão cobertas por seguro. A Secretaria de Município da Cultura, e o Museu de Arte de Santa Maria, não se responsabilizam por furtos ou danos que possam vir a ocorrer durante o período da exposição.

## 8. COMERCIALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras expostas poderão ser comercializadas dentro dos espaços expositivos, desde que repassado à Associação dos Amigos do MASM – AMASM, 20% do valor da obra comercializada. Porém ressaltamos que as mesmas somente poderão ser retiradas da exposição após o término da mesma, tendo o artista a responsabilidade de tramitar a venda e a entrega da obra após a exposição.



## 9. OBRIGAÇÕES

### 9.1. Do MASM:

- Divulgar a exposição, junto aos meios de comunicação;
- Coordenar as exposições;
- Manter os espaços expositivos abertos e em funcionamento conforme o horário de visitaçã
- estipulado;
- Manter os espaços expositivos limpos e organizados;
- Disponibilizar visita mediada no Museu de Arte de Santa Maria;
- Agendar grupos, escolas e interessados em visitar os espaços expositivos;

### 9.2. Do Artista

- Entrega dos trabalhos no dia e no local da exposiçã
- As despesas referentes ao transporte das obras;
- Montagem e desmontagem da exposiçã
- Apresentar todas as obras em condiçõ
- Trabalhos com **moldura, identificaçã e limpeza;**
- As despesas referentes ao vernissage, catálogos e convites se houverem;
- A permanência dos trabalhos até o final da exposiçã
- Retirada dos trabalhos no dia após o término da exposiçã
- Entrega do espaço físico, ao término da exposiçã, nas mesmas condiçõ
- (paredes, cubos, painéis e outros);
- O material necessário para a montagem da exposiçã deverá ser de responsabilidade do artista, tal como, tesoura, estilete, fio de nylon, fitas, escada e outros que, possa precisar;
- Apresentar arte final do convite que deverá ser submetida à aprovaçã da coordenaçã do MASM, até **15 dias antes da data marcada para a abertura da exposiçã;**
- Fornecer fotos, currículo e release para divulgaçã e, estar disponível para entrevistas;
- Providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor.



- O MASM **não** disponibiliza equipamentos de informática, tais como computadores, notebooks, data show, projetores ou outros equipamentos que venham a ser utilizados na exposição;
- Quando houver abertura e vernissage **o horário estipulado para o início é às 19 horas e término do mesmo, às 21 horas, não podendo ultrapassar**
- Nos dias de montagem da exposição conforme data a ser estipulada pela coordenação do MASM, ficará sob responsabilidade do artista, quando realizadas exposições nas salas Jeanine Vieiro e Iberê Camargo, a obrigatoriedade de **doação de uma lata de tinta de 18 litros, acrílica fosca branca, entrega antes da abertura da mostra.**

## 10. ESCLARECIMENTOS

Qualquer dúvida sobre a presente seleção poderá ser obtida junto ao Museu de Arte de Santa Maria, fone (55) 3921-7090 (horário: 8h às 16h) de segunda a sexta-feira e pelo e-mail [masmdigital@gmail.com](mailto:masmdigital@gmail.com)

## 11. ESPAÇOS EXPOSITIVOS

### Museu de Arte de Santa Maria

O Museu de Arte de Santa Maria localiza-se no Centro Integrado de Cultura Evandro Berh (Av. Presidente Vargas, 1400, Bairro Nossa Senhora de Fátima).

### Horário de visitação:

Segunda a sexta-feira, das 08h às 16h com entrada franca.

- Sala de Exposições Jeanine Vieiro
- Sala de Exposições Iberê Camargo

### 11.1 Sala de exposições Jeanine Vieiro

#### Mobiliário expositivo:

- Total de painéis: 18
- Tamanho: altura: 2,30 m e largura: 3,40 m
- Profundidade 40 cm
- Os painéis são móveis (com rodinhas), podendo ser dispostos onde precisar.

# MASM

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

- As obras são fixadas nos painéis.
- As luzes do teto podem ser direcionadas.
- Pé direito 2,65 m



## 11.2 Sala Iberê Camargo

- 20 painéis frente e verso, medindo 1,80 x 2,20 m
- Iluminação direta
- Pé direito 3,10

# MASM

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

SALA  
IBERÊ CAMARGO



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM  
Avenida Presidente Vargas- 1400  
Centro Integrado de Cultura Evandro Berh  
Fone: (55) 39217090 - E-mail: [masmdigital@gmail.com](mailto:masmdigital@gmail.com)



## 11.3 Sala Monet Plaza Arte

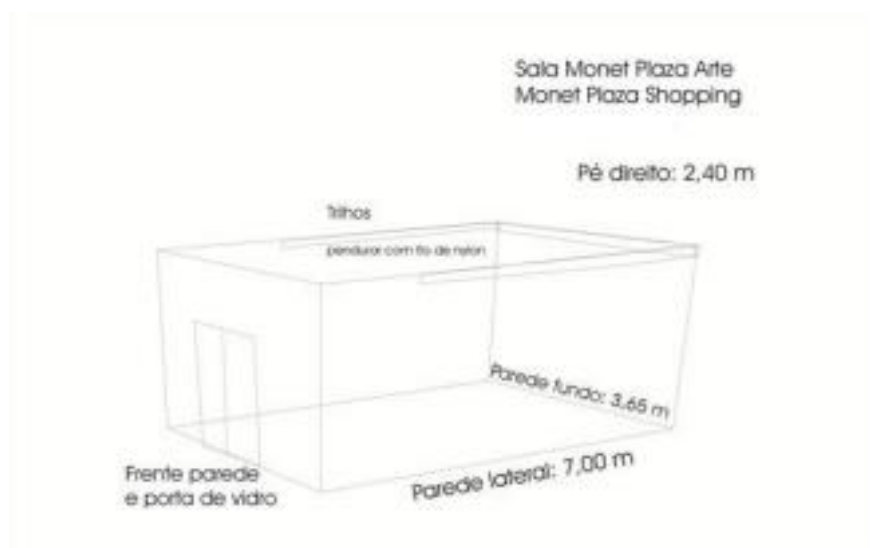
A Galeria Monet Plaza Arte localiza-se no Monet Plaza Shopping (Av. Fernando Ferrari, 1483).

Horário de visitação:

**10h às 20h de segunda a sábados**

**11h às 18h aos domingos**

- As obras deverão ser penduradas nas paredes com fios de nylon.
- Iluminação indireta



## 11.3 Espaço SESC – Fecomércio

Av. Itambé, 66 - Centro

Horário de visitação:

**08h às 20h de segunda a sexta**

**08 h às 13 h aos sábados**

- As obras são fixadas nos painéis expositivos, com fios de nylon
- Iluminação indireta



## **OBSERVAÇÕES**

PREZADOS CANDIDATOS:

Considerando as medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da publicação do DECRETO Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul,

Considerando o atual sistema de controle sanitário, o presente edital a ser aprovado, informa que mantém o controle de entradas com máscaras nas dependências do Masm em Exposições nas Salas Jeanine Viero, Iberê Camargo, Sesc Santa Maria e Monet Plaza Arte, com referência ao ano de 2022.

**O Edital para ocupação das Salas relacionadas abaixo deverá obedecer à designação da Curadoria quanto ao espaço e datas. O candidato poderá sugerir o período, porém, a banca examinadora dos projetos terá soberania para atender às necessidades da ocupação do MASM e projetos que se adaptem aos espaços disponíveis.**

**SALA JEANINE VIERO**

**SALA IBERÊ CAMARGO**

**SESC SANTA MARIA**

**MONET PLAZA ARTE**



MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA

**FICHA DE INSCRIÇÃO ESPAÇOS EXPOSITIVOS**  
**MASM 2022**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Curador (se houver): \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_ Número do CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone/ celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local da exposição: \_\_\_\_\_

Título da exposição: \_\_\_\_\_

Quantidade de obras: \_\_\_\_\_

Técnica: \_\_\_\_\_

Apresentação das obras: \_\_\_\_\_

Data de montagem: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Data de desmontagem: \_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Vernissage: ( ) sim ( ) não. Horário: \_\_\_\_\_ **(Não podendo exceder as 21:00h)**

Equipamento multimídia: ( ) sim ( ) não. Responsável: \_\_\_\_\_

Monitor: ( ) sim ( ) não (a cargo do artista)

Obs.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

MUSEU DE ARTE DE SANTA MARIA/ MASM

Avenida Presidente Vargas- 1400

Centro Integrado de Cultura Evandro Berh

Fone: (55) 39217090 - E-mail: masmdigital@gmail.com



Assinatura do Artista